

Acta da sessão ordinaria de 10 de outubro de 1940  
Nos dez dias do mês de outubro do mil novecentos e quarenta,  
nesta vila de Oliveira Te Azevedo, nos Paços do concelho e  
sala das sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes  
os cidadãos Alfredo Fernandes de Andrade, Presidente da Câmara  
Municipal e os vereadores José Godinho Pereira de Basto e  
Manoel de Oliveira Basto, pelo primeiro foi declarada  
aberta a sessão. - Lida, aprovada e assinada a acta  
da sessão anterior, passou-se o seguinte: - Foi porseu  
Te um officio do professor Francisco de Matos Jones, commu-  
cando que entrou em exercicio na escola da freguesia de  
Maeinhata da Lixa. Luteirada. Outro do mesmo professor,  
pedindo a reparação urgente da creche da casa da sua  
habitação. Luteirada. Outro do mesmo professor, enviando  
uma lista a pedir material escolar. Luteirada. Um  
requerimento de Armando Ferreira Vila, do lugar do Serro, pre-  
guesia de Ul, para rasgar uma parede do seu predio sito no  
referido lugar, a fim de abrir uma esgrada para servidão do  
mesmo predio. A informar. Outros do outro Manoel Valente



01

Juiz municipal para construir um novo de vedação na sua casa de Adão freguesia de Thl á fca do caminho publico. A informar. Outros de Manoel Ferreira Sablon do lugar de Asalmariuko, freguesia de Tapaes, para colocar audei nos no caminho publico a fim de proceder á reparação na sua casa. A informar. Outros de Agostinho Lopes da Costa do lugar de Refordões, freguesia de Luizaes, já apresentou um sessão de vinte e seis de setembro ultimo. Deferido podendo abrir o cauo subterraneo no caminho publico que vai para a casa de habitação do concessionario e o oculo para limpar o mesmo cauo. O oculo deve ser aberto ao lado do caminho, sendo bem resguardado ao publico durante a abertura e limpeza do cauo, e tapado com lâpas de pedra de granito bem seguras e a profundidade não inferior a cincoenta e cinco metros do lado do caminho, ficando este calçada como atualmente se encontra. O concessionario deve assumir termos de responsabilidade pela segurança do caminho e transito publico. Outros de Pedro Brito de Almeida do lugar de Trancoso, freguesia de Lavreza, para vedar o seu predio de mata e terra baldia, situado do "Restivo", sito no referido lugar com a presença de uma faixa de terras baldias. Deferido sendo o terreno que apreende do baldio a superficie de dois mil e quatro cento e tres quadradros que será pago a dez centavos cada metro. A vedação fica a confinamento do nascente com os montes de Vale da Moura. Com deposito de materiais poderá occupar vinte e quatro quadradros. Outros de Ana Rosa de Jesus do lugar de Faria de Baixo, freguesia de Luizaes, já apresentou em sessão de tres do corrente. Deferido podendo alterar a casa sem alterar o alinhamento existente. Com deposito de materiais poderá occupar dez metros quadradros. Foi autorisado o pagamento das folhas numeradas noventa e seis do artigo vinte e sete, única segunda e noventa e sete, do artigo quarenta e dois do pessoal assalariado, respectivamente, nas importancias de quarenta e oito escudos e quatro centos e tres escudos e vinte e cinco centavos.



vos. Foram autorizados mais os seguintes pagamentos: - A  
 quantia de dezesete escudos, do artigo tresse, alinea tresse, a Ade-  
 lina Madalena da Silva, desta vila, de renda da casa da Par-  
 da Republicana, do mês de setembro ultimo; a quantia de  
 dezoito escudos e sessenta centavos, do artigo de cinco, alinea  
 primeira, a Miguel Faustro, desta vila, de chamadas ao telefó-  
 ne; a quantia de cento e quarenta e um escudos e vinte e cinco  
 centavos, do artigo vinte e seis, alinea terceira, a Augusto  
 da Sousa, desta vila, de material para reparação dos fontana-  
 rios; a quantia de cento e cinquenta e cinco escudos e noventa  
 e cinco centavos, do artigo vinte e sete, alinea segunda, ao  
 mesmo de material para a rede elétrica; a quantia de  
 dois escudos, do artigo sessenta e um alinea primeira, a  
 Abilio Alves da Silva, desta vila, de parte de multa que  
 aplicou; a quantia de dois escudos, do mesmo artigo e alinea  
 de José de Oliveira Resende, desta vila, de parte de multa  
 que lhe pertence; a quantia de cento e quarenta escudos, do artigo  
 vinte e sete, alinea segunda do Decreto da União Eléctrica  
 Portuguesa, do Porto, de despesas no posto de transformação;  
 a quantia de trinta escudos, do artigo ouse, alinea primeira,  
 a Laurinda Valente, desta vila, de tratamento de um seu irmão  
 no Hospital de Barcelos; a quantia de trinta e tres escudos e  
 trinta centavos, do artigo de cinco, alinea primeira, a Antonio  
 Rodrigues de Azevedo, desta vila, de impressos para a secre-  
 taria; a quantia de quarenta escudos e vinte centavos, do ar-  
 tigo vinte e seis, alinea segunda, a Antonio José Figueira, desta  
 vila, de seis metros de tecido de lã; a quantia de seis e  
 setenta e sete escudos, do artigo tresse, alinea doze, ao Administrador do  
 jornal "O Recado" de Lisboa, de propaganda do concelho;  
 a quantia de trinta escudos e vinte centavos, do artigo vin-  
 te e sete, alinea primeira, a Antonio Rodrigues de Azevedo,  
 desta vila, de selos para os recibos da luz elétrica; a quantia  
 de cento e cinquenta e oito escudos e cinquenta e cinco centavos, do ar-  
 tigo citaro, alinea quarta, a Augusto Costa, desta vila, de  
 reparação nos Paços do concelho e salas do mercado; a quan-



trã de cento e cinquenta, dois escudos e cinquenta centavos, do arti-  
go vinte e sete, alinea segunda, do mesmo, de reparação na  
rede elétrica; a quantia de duzentos e doze escudos do artigo  
trinta e cinco, do mesmo, de reparação no matadouro;  
a quantia de cento e cinquenta e dois escudos e setenta cen-  
tavos do artigo cinquenta e sete, alinea quarta, do mesmo  
de reparação na escola de Madril; a quantia de dois mil  
cento e setenta e oito escudos e cinquenta e oito centavos, do artigo  
cinquenta e oito, alinea quarta, a Aurora de Pinho, de Vel,  
de madeira e suas obras na escola da Igreja de Freixo; a  
quantia de nove escudos, do artigo de cinco, alinea primeira,  
a Antonio Rodrigues de Carvalho, desta vila, de espediente  
para a secretaria. a quantia de setenta e cinco escudos, do  
artigo vinte, alinea terceira, a Arlindo Ferreira de Costa,  
desta vila, de limpeza dos Paços do concelho, desde quinze  
de julho ultimo, a quinze do corrente. a quantia de duzentos  
e sessenta escudos do artigo tres, alinea doze, ao Administrador do  
Jornal da "Nôtiçias" do Paço de propaganda do concelho;  
a quantia de quinhentos e vinte e dois escudos e vinte centavos, do arti-  
go tres, alinea doze, a Francisco da Silva Pinto desta vila, de  
viagens de autovermel com representantes da Câmara em servi-  
ços do concelho, (por conta); a quantia de trescentos e cinquenta e  
sete escudos e setenta centavos do artigo quinto, do primeiro  
acramento suplementar, a Francisco da Silva Pinto, desta  
vila, para complemento da verba dispendida com represen-  
tantes da Câmara em serviços do concelho; a quantia de  
mil escudos, do artigo quarenta e um, ao Presidente da Junta de São  
Martinho da freguesia para melhoramento na freguesia. Nas ha-  
vidas mais assumidas a tratar o subm Presidente e concorre a res-  
sã da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada  
depois de lida por mim, *Antônio Maria Francisco de Sá*  
Chefe da Secretaria que exercevi

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

*José António Correia de Barros*  
*Francisco Alves da Costa Junior*



Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

Arq

20

Manoel de

Castro

Castro